

PORTARIA Nº 406/DPG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão da Progressão Funcional ao Servidor Antônio Carlos Cardoso Junior.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000017310-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional Horizontal ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionado:

NOME		MATRÍCULA CARGO		Nível Classe	e EFEITOS FINANCEIROS	
De		Para				
ANTÔNIO JÚNIOR	CARLOS CARDOSO	101050	Técnico Administrativo	Nível III Classe D	Nível III Classe E	A partir de 22 de agosto de 2025

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso